



Câmara Municipal de NOVA VENÉCIA

Nova Venécia, 03 de outubro de 2025.

De: Gabinete do Presidente

Para:

Referência:

Processo nº 34008/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 78/2025

Autoria: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB)

Ementa: DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS E VALORES PARA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, E REVOGA A LEI Nº 2.886, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Continuidade do Trâmite Legislativo - (Projeto de Lei Ordinária)

Ação realizada: Encaminhado

Descrição: Proposição incluída no Expediente da próxima sessão ordinária, em 03/10/2025.

Próxima Fase:

